



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº. 160/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a senhora Geise Egle Fantini Pinto Diniz – PEB Auxiliar, irá atuar na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, substituindo a professora Marcia Eloisa Tanganelli da Silva afastada na função de Diretor de Escolar,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001 de 06 de março de 2001, a Senhora **GEISE EGLE FANTINI PINTO DINIZ**, Carteira de Trabalho nº. 13385 - série 00283-SP, RG nº 40.177.456-9 SSP/SP, aprovada em 27º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica**.

II – A presente contratação é por tempo determinado de 78 (setenta e oito) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.